



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Departamento do Convênio

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – NAS MODALIDADES CASA ABRIGO E CASA DE PASSAGEM.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 677/2022, com a finalidade de analisar documentos das organizações de sociedade civil (OSC's) no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2022 que tem por objeto a execução do “Serviço de Acolhimento Institucional” - nas modalidades Casa Abrigo e Casa de Passagem”, em regime de proteção integral em ambiente social adequado favorecendo os resgates dos vínculos familiares e comunitários. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr (a). Patricia Araujo Dias, como presidente (suplente), Sr. Ricardo Tonato Serpa, Sr. Luis Henrique de Freitas Bertoli, Sr(a). Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes, Sr(a) Larissa Yassue Fukuda e Sr. Rodrigo dos Reis Gandia (suplente), sendo estes últimos como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. Instalada a sessão, foi confirmado a participação de 02(duas) instituições conforme proposta abaixo:

Área Assistência Social:

- Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e outras Drogas, CNPJ: 09.065.348/0003-01.
- S.O.S Cristão, CNPJ: 20.004.071/0001-70.

Todas as Instituições apresentaram no prazo, conforme o cronograma disposto no item 7.1 (tabela 1) do edital e em tempo o envelope contendo a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 005/2022, sendo iniciado o procedimento de análise das documentações com base nos critérios estabelecidos no item 8.2.4 supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado:

- Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e outras Drogas, CNPJ: 09.065.348/0003-01, ausência de documentação exigida: *Cópia do Estatuto Registrado e suas Alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014.
- S.O.S Cristão, CNPJ: 20.004.071/0001-70, documentação apresentada satisfatória.

Delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 005/2022, as entidades atingiram as seguintes pontuações, conforme item 7.5.4 (tabela 2) do edital:



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Departamento do Convênio

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Reencontro	S.O.S Cristão
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0	2,0 O plano de trabalho apresentado relaciona, parcialmente , as metas estabelecidas no termo de referência.	4,0 O plano de trabalho apresentado corresponde às ações, metas e indicadores relacionados no termo de referência.
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0	1,0 O plano de trabalho apresentado relaciona, no quadro 6 - Recursos humanos, o profissional "Nutricionista", o que não é compatível com o previsto no termo de referência.	1,0 O plano de trabalho apresentado relaciona, no quadro 6 - Recursos humanos, o profissional "Nutricionista", o que não é compatível com o previsto no termo de referência.

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Departamento do Convênio

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Reencontro	S.O.S Cristão
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	1,0 O plano de trabalho apresentado reflete parcialmente , o diagnóstico da realidade (item 2.5) e seu nexo com as atividades e metas a serem atingidas.	2,0 O plano de trabalho apresentado reflete, plenamente , o diagnóstico da realidade (item 2.5) e seu nexo com as atividades e metas a serem atingidas.
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2,0	1,0 Mobiliários insuficientes; Carga horária de profissionais divergente ao conteúdo do termo de referência; Sem descrição do ambiente físico;	2,0 OSC demonstra capacidade técnico-operacional consonante com o descrito no termo de referência.
Pontuação Máxima Global		10,0	5,00	9,00

26 11 00
F. K.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social
Departamento do Convênio

Critério de julgamento, avaliado pelo corpo variável técnico da comissão de seleção, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Instituição Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e outras Drogas, CNPJ: 09.065.348/0003-01, foi **desclassificada** por não atingir pontuação mínima, conforme disposto no item 7.5.7 item a.

Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção, a **Classificação** da Instituição S.O.S Cristão, CNPJ: 20.004.071/0001-70.

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

Patricia Araujo Dias
Comissão de Seleção – Presidente (Suplente)

Ricardo Tonato Serpa
Comissão de Seleção – Membro

Luis Henrique de Freitas Bertoli
Comissão de Seleção – Membro

Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes
Comissão de Seleção – Membro

Larissa Yassue Fukuda
Comissão de Seleção – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rodrigo dos Reis Gandia (suplente)
Comissão de Seleção – Secretaria Municipal de Assistência Social